MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23855.000128/2023-3941
Serviços de Limpeza – Contratação Remanescente

RISCO 1 – Falta de interesse dos fornecedores subsequentes em relação à contratação remanescente		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Adotar um procedimento administrativo mais moroso e longo para escolher novo fornecedor, aumentando o risco da descontinuidade contratual/interrupção dos serviços.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Verificar se houve fornecedores em lista de cadastro de reserva e aplicar cláusula do Edital condizente para esta situação: Grifo do EDITAL 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	Comissão de Planejamento da Contratação / Área Competente da PRAD/UFDPAR / Setor Demandante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Consultar por email ou outro meio formal, as empresas subsequentes para se manifestarem por escrito sobre o interesse na contratação remanescente.	Área Competente da PRAD/UFDPAR / Autoridade Superior competente
2.	Na falta comprovada de interessados na contratação remanescente, fundamentar e propor situação de emergência e calamidade pública.	Comissão de Planejamento da Contratação / Área Competente da PRAD/UFDPAR / Setor Demandante

RISCO 2 – Ausência de formação do preço estimado/máximo da contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Os itens podem ficar sem parâmetros adequados para o levantamento do objeto no mercado, o que implica diretamente na competitividade de preços e fracasso da seleção do fornecedor e/ou dano ao erário.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Identificar Instrução Normativa vigente que se adeque ao este objeto e se fundamentar no contrato/ documentos da licitação que a contratação remanescente visa substituir e apresentar despacho sobre a pesquisa de preços.	Comissão de Planejamento da Contratação / Área Competente da PRAD/UFDPAR / Setor Demandante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Processo de apuração de responsabilidade a agentes públicos por não terem efetivado consulta mínima suficiente tal como estabelece IN 73/2020-SEDGGD/ME e recomendações de órgãos de controles (AGU, TCU, CGU, MP ...).	Área Competente da PRAD/UFDPAR / Setor Demandante

RISCO 3 - Não autorização da contratação do serviço por ausência de recursos orçamentários	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Id	**Danos**

1	Retardar a execução do objeto, sendo necessário o demandante adotar outras alternativas até a deliberação pela autoridade superior para efetivar o dispêndio com a contratação do serviço.	
Id	**Ações Preventivas**	**Responsável**
1	Alinhar junto à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário a reserva orçamentária e destinação e trâmites administrativos para necessários para utilização de valores para esta contratação.	Setor demandante
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**
1	Garimpar recursos com emendas parlamentares ou outras fontes de recursos.	Autoridade Superior

RISCO 4 – Erro no dimensionamento (supra ou infradimensionamento) do quantitativo do serviço necessário		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Em caso de supradimensionamento: utilização demasiada nos recursos orçamentários, ou seja, oneração do erário; ou em caso de infradimensionamento: serviço contratado insuficiente para atender toda a demanda levando a uma execução com deficiências.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Consultar os dados da demanda de refeições dos anos anteriores e calcular a estimativa com base nessas informações.	Comissão de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Alterar o contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993, após novo estudo e comprovações aprovadas por autoridades competentes, ou realizar um processo de compra para concluir efetivamente todo o novo dimensionamento do serviço.	Fiscal

RISCO 5 – Desclassificação de proposta por algum fator identificado no transcorrer do procedimento administrativo da alternativa escolhida		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Desclassificar todos os fornecedores listados como subsequentes e retardar a execução do objeto e adotar outro processo administrativo moroso.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Pontuar fundamentos que demonstrem a viabilidade de prosseguir com a dispensa remanescente.	Comissão do Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Adotar o procedimento de Contratação Emergencial	Setor Demandante e Autoridade Superior

RISCO 8 – Demora na conclusão do processo de dispensa do remanescente em face das dificuldades de concluir as etapas da fase de planejamento		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1.	Capacitar os servidores da UFDPar para procedimentos administrativos; e realização de capacitação. Distribuir atividades entre os membros da comissão de planejamento da contratação.	Autoridade Superior / Comissão de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização, por meio de designação de ato da autoridade superior da UFDPar, determinando a prioridade da contratação, estabelecendo que a comissão de planejamento conclua os estudos em um prazo mínimo.	Autoridade Superior
2.	Auxiliar a Área Competente da PRAD/UFDPAR com a confecção dos artefatos, tendo em vista o baixo quantitativo de pessoal da referida unidade.	Comissão de Planejamento da Contratação / Setor demandante

RISCO 9 – Atraso na efetivação do objeto		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Descontinuidade dos serviços.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acionar todos os setores em que o processo tramitará para priorizarem a breve deliberação.	Setor Demandante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização por meio de designação de ato de autoridade superior da UFDPAR determinando a prioridade da contração , estabelecido um prazo máximo para a efetivação da contratação.	Autoridade Superior

RISCO 10 – Ocorrência de fracasso na dispensa da licitação devido inconsistência instrução de procedimentos específicos da contratação remanescente conforme previsto no contrato anterior		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Nulidade em alguma peça do processo que afete o contrato	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Adotar Check list ou lista de verificação	Área competente da PRAD
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Corrigir a falha procedimental pelo princípio da auto tutela alterando o que for cabível e aproveitando o que for conveniente	Área competente da PRAD
2	Anular o contrato e abrir um novo procedimento de contratação	Autoridade Superior/ Setor Demandante

RISCO 11 – Execução do objeto com qualidade e conformidade abaixo da especificada.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Danos**	
1.	Não atendimento completo das necessidades dos Requisitantes/Demandantes da Solução.	
Id	**Ações Preventivas**	**Responsável**
1.	Especificar, no Termo de Referência, infrações administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato, além de estabelecer Instrumento de Medição de Resultado com indicadores mensuráveis para a boa execução contratual.	Setor Demandante
Id	**Ações de Contingência**	**Responsável**

1.	Conceder prazo para o fornecedor realizar a correção do problema, caso possível, desde que sem ônus ao órgão.	Fiscal / Autoridade Superior
2.	Caso a não conformidade não seja passível de solução, realizar a glosa no pagamento por desconformidade da qualidade esperada e aplicar as sanções administrativas previstas no Termo de Referência.	Fiscal / Autoridade Superior

RISCO 12 - Não cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Danos**	
1.	Má execução dos serviços, serviços executados com baixa qualidade, atraso na conclusão do cronograma de execução, inexecução parcial do objeto.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elaborar Termo de Referência claro e objetivo com todo o detalhamento do objeto, especialmente no que diz respeito aos requisitos da contratação, modelo de gestão, execução, fiscalização, obrigações da contratada e as possíveis infrações e sanções em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais, além de estabelecer Instrumento de Medição do Resultado.	Setor Demandante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Fiscalização do contrato, aplicação do IMR para medir a qualidade do serviço, aplicar glosas e sanções administrativas por falta de cumprir a qualidade esperada, podendo, inclusive, executar a garantia contratual, caso exigida.	Gestor do Contrato/Fiscal

RISCO 13 – Processo de fiscalização contratual ineficiente		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Fiscalização deficiente por falta de capacitação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Promover capacitação sobre o tema de fiscalização administrativa para que o fiscal tenha habilidades e qualificações técnicas para fiscalizar a execução dos serviços.	Autoridade Superior / Área competente da PRAD
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir o fiscal ou criar uma comissão de fiscalização.	Pró-Reitoria de Administração
2	Promover capacitação periódica ao fiscal	Pró-Reitoria de Administração

RISCO 14 – Identificação de pendências habilitatórias no SICAF e/ou órgão de controle ou Identificação de impedimentos/suspensão de contratar com órgãos do governo federal		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Impedimento de efetivação do empenho e/ou implicações no pagamento.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir do fornecedor que mantenha a regularização da situação de habilitação nas	Autoridade Superior /

	mesmas condições das iniciais.	Área Competente da PRAD
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificação do fornecedor para regularização da situação. Caso não se regularize, aplicar sanção administrativa e instruir processo de contratação emergencial.	Fiscal / Gestor do Contrato / Setor demandante / Área competente da PRAD

RISCO 15 – Ausência de Parecer Jurídico pertinente aos procedimentos da Contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Declaração de nulidade do contrato e responsabilização solidária da autoridade superior e servidores envolvidos na contratação, exceto se alguém apresentou, declarativamente por escrito, manifestação contrária pela viabilidade da contratação sem parecer jurídico.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Dar encaminhamento para instrução de parecer jurídico da contratação.	Área Competente da PRAD/UFDPAR e Autoridade Competente
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Publicar a compra e efetivar a contratação somente após a instrução de parecer jurídico.	Área Competente da PRAD/UFDPAR / Autoridade Competente
2	Declaração de autoridade(s) competente(s) e/ou servidor(es) competente(s) assumindo o risco e ônus de continuar sem parecer jurídico.	Autoridade Superior e/ou Autoridade(s) ou servidor(es) Competente(s)

RISCO 16 – Ocorrência de fracasso na alternativa escolhida por motivos diversos.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no atendimento da finalidade pública e retardamento do início da execução do objeto	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Indicar alternativa viável e a adotar como a escolhida que foi entendida como a mais vantajosa para a Administração.	Comissão de Planejamento da Contratação / Setor demandante
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	1- Adotar imediatamente os procedimentos pertinentes para a alternativa viável subsequente. 2-Fazer novos levantamentos de mercado, podendo, inclusive, adaptar o objeto.	Comissão de Planejamento da Contratação / Área Competente da PRAD/UFDPAR / Setor demandante

RISCO 16 – Ocorrência de fracasso na alternativa escolhida por revogação da Lei nº 8.666/1993		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Aumento no risco da descontinuidade do serviço e refazer o processo na nova legislação (14.133/2021)	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Indicar pelo menos duas alternativas viáveis e adotar como a escolhida a que foi entendida como a mais vantajosa para a Administração entre as alternativas viáveis.	Comissão de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	1- Adotar imediatamente os procedimentos pertinentes para a alternativa viável subsequente. 2-Fazer novos levantamentos de mercado, podendo, inclusive, adaptar o objeto.	Comissão de Planejamento da Contratação / Área Competente da PRAD/UFDPAR / Autoridade Competente / Setor demandante.

Equipe/Comissão de Planejamento:

gov.br Documento assinado digitalmente
LIGIA CARVALHO QUEIROZ
Data: 08/03/2023 17:57:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Lígia Carvalho Queiroz

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
Data: 08/03/2023 17:30:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Layzianna Maria Santos Lima Soares

Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIEL MARCOS DE CARVALHO
Data: 08/03/2023 17:34:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Juliel Marcos de Carvalho

Membro